ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Lagarto
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICAÇÃO
Publicado(a) em 07/05/96
Lagarto, 07 de 05 de 1996
FUNCIONÁRIO(A)

REGISTRO
Registrado(a) às fls. 60V
do livro 05/93
Lagarto 07 de 05 de 1996
FUNCIONÁRIO(A)

LEI Nº 0396
DE 07 DE MAIO DE 1996

DENOMINA RUA E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, ESTADO DE SERGIPE,

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua "Monsenhor Juarez dos Santos Prata", a atual rua conhecida como Antônio de Souza Libório e Almiro Soares, localizada no Loteamento Jardim Europa.

Art. 2º - A Secretaria de Obras e Urbanismo do Município, tomará as providências necessárias para a aposição da placa na citada artéria.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGARTO, em 07 de maio de 1996.

JOSÉ RAYMUNDO RIBEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

02